



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **faz público que, tendo-se realizado no dia 29 de novembro de 2024, a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:**

- 1.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as atas número 23/2024 e 24/2024, correspondentes às suas reuniões dos dias 15 e 21 de novembro de 2024 respetivamente.
- 2.** A Câmara tomou conhecimento da 28.ª Alteração ao Orçamento da Despesa PAM e PPI para 2024.
- 3.** A Câmara tomou conhecimento da 29.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e PPI para 2024.
- 4.** A Câmara tomou conhecimento dos Relatórios de Execução referentes ao 1.º trimestre e ao 1.º semestre de 2024, da Óbidos Criativa, E.M., devendo os mesmos serem remetidos à Assembleia Municipal para conhecimento e fiscalização ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 5.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Freguesia de Olho Marinho do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para a realização do evento “Mercado de Natal”, a ter lugar nos dias 07 e 08 de dezembro de 2024.
- 6.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Freguesia de A-dos-Negros do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para a realização do evento “Fogueira de Natal”, a ter lugar nos dias 24 a 26 de dezembro de 2024.
- 7.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Trás-do-Outeiro do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para a realização do evento “Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição”, a ter lugar nos dias 06 a 08 de dezembro de 2024.
- 8.** A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Óbidos Criativa, E.M. do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para a realização do evento “Óbidos Vila Natal – Edição 2024”, a ter lugar nos dias 06 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025 de 2024.
- 9.** A Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte:
 1. Autorizar a abertura do procedimento de Ajuste Direto ao abrigo do Acordo-Quadro (CNCM-AQ/35/2020) para “Fornecimento de energia elétrica, por lotes (Lote B – Média Tensão (MT), Lote C - Baixa Tensão Especial (BTE), Lote D – Baixa Tensão Normal (BTN) e Lote F – Baixa Tensão Normal IP (BTN IP), ao abrigo do Acordo-Quadro para fornecimento de energia em mercado livre em Portugal (CNCM-AQ/35/2020), promovido pela Central Nacional de Compras Municipais”, nos termos do artigo 258.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, cujo preço contratual estimado é de 2.700.000,00€ (dois milhões e setecentos mil euros), acrescido de IVA a taxa legal em vigor, sendo convidada a entidade EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., que foi selecionada para cada um dos Lotes, no âmbito do citado Acordo-Quadro;
 2. Aprovar o convite, caderno de encargos e respetivos anexos, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos;
 3. Aprovar a nomeação do gestor do contrato e do seu substituto;
 4. Autorizar a contratação supra descrita, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, bem como a autorização da realização da inerente despesa.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Câmara Municipal de Óbidos

- 10.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do Regulamento de Atribuição de Apoios no âmbito da Promoção de Desporto, Saúde e Bem Estar, com a alteração contida na informação da Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, quanto ao “Artigo 25º - Entrada em vigor” e submeter o mesmo à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da competência prevista nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 11.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios no âmbito Cultural do Município de Óbidos, e submeter o mesmo à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da competência prevista nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 12.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Acordo sobre Tratamento e Proteção de Dados Pessoais – Radar Social.
- 13.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2024 de fixação do percentual para efeitos de cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2025 no valor máximo de 0,25% e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.
- 14.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2024 de não lançamento de Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, a cobrar no ano de 2025, com referência ao ano de tributação de 2024 e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.
- 15.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2024 de fixação da percentagem de participação do Município em 1% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, devolvendo aos Municípios de Óbidos os restantes 4% no IRS em 2025 e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.
- 16.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de novembro de 2024 de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorarem no próximo ano e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.
- 17.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Óbidos e submeter o mesmo à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.
- 18.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar os Documentos Previsionais do Município de Óbidos para 2025 e submeter o mesmo à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.
- 19.** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do prédio rústico do processo 1114/24, por não se inserir em AUGI – área delimitada como Área Urbana de Génese Ilegal e por não haver qualquer fracionamento do prédio e que este, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- 20.** A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do prédio rústico do processo 111724, por não se inserir em AUGI – área delimitada como Área Urbana de Génese Ilegal e por não haver qualquer fracionamento do prédio e que este, apenas pode ocorrer, caso se conforme com as disposições legais e regulamentares aplicáveis.



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

Aprovação em minuta – Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo nos termos legais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Óbidos: <https://www.cm-obidos.pt/>.

Óbidos, 02 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel